

Regulamento

Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori

Todos os itens abaixo valem como regra para a **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** que será realizado na modalidade Performance Individual no **dia 06 de setembro de 2025, sábado, das 13h05 às 14h05**, no **Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2024 - Bon Odori**, realizado no **Parque de Exposições de Salvador**, localizado na **Av. Luís Viana Filho, nº 405, Itapuã, Salvador / BA**.

1.0 Regras Gerais e Inscrição

1.1. A **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** é um concurso de cosplay individual realizado na modalidade Performance, com duração mínima de 60 (sessenta) segundos e duração máxima de 90 (noventa) segundos, onde serão avaliados o figurino (cosplay), acessórios, a apresentação (performance), presença de palco e o roteiro da apresentação, do(s) participante(s).

1.2. A **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** aceitará de forma gratuita as inscrições de indivíduos de nacionalidade brasileira e/ou naturalizados brasileiros, de qualquer estado do Brasil, com idade igual ou superior a 16 anos, e sendo menor de 18 anos deverá, obrigatoriamente, estar autorizado por escrito por um adulto responsável.

1.3. Para participar da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** o cosplayer precisará usar um cosplay (figurino), obrigatoriamente baseado em personagens presentes em jogos de videogames, animes, mangás, filmes, séries, ou qualquer outra mídia de conhecimento público.

1.4. Para poder participar da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** o cosplayer precisará fazer uma pré-inscrição online através de um formulário, e receberá a confirmação de sua inscrição através do e-mail de contato cadastrado neste formulário.

1.5. As pré-inscrições online, para participação da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori**, deverão ser realizadas a partir do dia 19 de agosto de 2025, através do formulário http://bit.ly/inscricao_LBC_AkibaCosplay_BonOdoriSSA25. A pré-inscrição online só será validada após o recebimento da confirmação de participação do cosplayer e deverá obrigatoriamente ser confirmada presencialmente, no local do evento até 02 (duas) horas antes do horário programado para o início do concurso.

1.5.1. No dia de sua participação, ao fazer sua confirmação de pré-inscrição, o cosplayer participante deverá entregar 3 (três) imagens de referência impressas em tamanho A4, com qualidade suficiente para visualização de cores, detalhes e coerente com a sua versão do cosplay inscrito no concurso.

1.5.2. No ato da confirmação de pré-inscrição, o cosplayer participante deverá entregar, além das imagens de referência impressas, o arquivo de áudio e/ou vídeo para ser exibido no telão do palco, e que acompanhará a sua apresentação, de acordo com as seguintes especificações:

Formato: AVI, MP4 ou MOV

Resolução de tela: 1920×1080 pixels (Full HD) ou 3840 x 2160 pixels (4K)

Dimensões de vídeo: 16:9

Duração: Mínima: 60 (sessenta) segundos e Máxima: 90 (noventa) segundos

Com áudio

1.6. A **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** contará com 20 (vinte vagas) vagas. Estas vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de recebimento das pré-inscrições online

1.7. Na **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** o cosplayer não irá realizar apenas um Desfile, precisará também desenvolver uma apresentação (performance roteirizada) no palco, onde além do seu figurino (cosplay), e acessórios, sua presença de palco, postura e expressão, qualidade do roteiro e da performance corporal também serão avaliadas. .

1.8. Os participantes que infringirem qualquer uma das regras da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** serão penalizados com desconto de pontos a partir de 0.5 pontos, porém infrações graves estarão sujeitas à desclassificação.

1.9. Fica vedada a participação de parentes e/ou de pessoas envolvidas com a organização do evento, sob pena de desclassificação. A organização da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** poderá solicitar documentos dos participantes para se certificar de que não há qualquer tipo de grau de parentesco. No entanto, caso passe despercebido por algum motivo e em qualquer momento ficar comprovado o grau de parentesco, o participante será desclassificado.

1.10. Armas falsas (imitando armas brancas, fantásticas ou realistas) serão permitidas apenas se criadas a partir de materiais leves, como papelão, EVA, espuma, plástico ou madeira balsa. Não pode haver pontas ou lados afiados, tampouco projéteis. As armas não podem funcionar, nem ser confundidas com armas verdadeiras e deverão ser analisadas quando da apresentação do cosplayer para fazer a confirmação de sua pré-inscrição online, ou sua inscrição, presencialmente. Peças consideradas inapropriadas não deverão ser manuseadas dentro do local do evento. A organização é soberana na decisão de remover

do concurso, e do local do evento, qualquer cosplayer portando item que possa afetar a segurança do público, ou a integridade do local do evento.

2.0 Regras de Participação

2.1. As participações dos cosplayers na **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori**, deverão ter no mínimo 60 (sessenta) e no máximo 90 (noventa) segundos.

2.2. Entende-se por início da apresentação o momento em que o cosplayer dá o ok para o início de sua performance.

2.3. Entende-se por fim da apresentação o momento em que o cosplayer encerra a sua performance.

2.4. Na **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** os cosplayers poderão contar com a ajuda de 1 (um) staff, próprio ou do evento, para dispor itens cenográficos no palco. Somente serão permitidos staffs próprios se os mesmos estiverem trajados completamente de preto.

2.5. A **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** não se responsabilizará por eventuais acidentes que ocorram com o cosplayer ocasionados por sua performance durante a sua participação no concurso.

2.6. Caso a organização da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** considere que algo dentro da performance possa descumprir qualquer uma das regras citadas, ou das regras gerais do evento: como atentado ao pudor, oferecer riscos aos participantes, à comissão organizadora, aos prestadores de serviço, aos jurados, aos convidados, ao público do local de realização do evento e demais pessoas que estiverem no local da apresentação, o participante será desclassificado, não podendo a referida decisão ser contestada.

2.7. Os cosplayers participantes da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** deverão respeitar as limitações de espaço do palco.

2.8. Não serão penalizados os cosplayers da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** que demorem para posicionar, ou remover objetos cênicos do palco, pedimos apenas bom senso com relação ao bom andamento do cronograma de tempo da competição.

2.9. Não será permitido qualquer tipo de efeito especial na apresentação dos cosplayers da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** que suje, ou deixe qualquer tipo de detritos que

não possam ser COMPLETAMENTE removidos pelo cosplayer, no palco, sob pena de desclassificação.

3.0 Normas de Conduta

3.1. Enquanto estiverem nas dependências do local de realização da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori**, não serão permitidos comportamentos antidesportivos, gozações, comemorações exageradas ou quaisquer tipos de provocações entre os participantes. E na ocorrência de alguma dessas situações, o participante será advertido verbalmente pela coordenação do concurso. No caso de reincidência, o participante será notificado por escrito ou, até mesmo, desclassificado da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori**.

3.2. A coordenação poderá anular a inscrição de participantes que cometerem infrações de discriminação por raça, etnia, gênero, orientação sexual, etc. Tais comportamentos também serão considerados pelos juízes em suas avaliações como critério para a desclassificação do participante.

3.3. É terminantemente proibido o porte de explosivos, objetos que possam gerar fogo ou faíscas, armas de fogo reais (mesmo descarregadas), armas brancas com fio e/ou objetos que representem perigo aos presentes no evento. Qualquer eventual questionamento neste sentido deverá ser dirigido à organização do evento, que fará a validação ou não conforme disposto no item 1.10 destas regras.

3.4. Os participantes que não estiverem no local indicado na hora designada pela coordenação da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** serão desclassificados.

4.0 Critérios de Avaliação

4.1. A banca de jurados da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** irá contar com, no mínimo, 03 (três) pessoas.

4.2. Os participantes serão avaliados nos seguintes quesitos:

4.2.1. **Cosplay:** Será avaliado o acabamento do cosplay, a similaridade em relação aos trajes do personagem apresentado nas referências, criatividade na execução e a riqueza de acessórios e detalhes. Será permitido o uso de cosplays de versões alternativas ou originais, ou seja, com características diferentes das versões oficiais do personagem, desde que este permaneça reconhecível. As referências fornecidas deverão ser condizentes com a versão do cosplay apresentado.

4.2.2. **Performance:** Serão avaliados recursos cênicos (cenários),o roteiro (que poderá seguir por uma linha mais tradicional ou completamente livre), a qualidade da apresentação, e a capacidade interpretativa do cosplayer.

4.2.3. **Presença de Palco:** Será avaliada a desenvoltura do participante no palco e se sua postura, poses e linguagem corporal, corresponde a do personagem, ou da proposta de roteiro apresentada para o caso de apresentações que tenham características diferentes das tradicionais.

4.2.4 As notas terão intervalos fracionados entre 0 e 10 pontos para os quesitos **Cosplay e Performance**, e entre 0 e 3 pontos referente ao quesito **Presença de Palco**.

4.2.5 A nota final de cada participante será a soma desses quesitos, avaliados por cada um dos integrantes da banca de jurados.

4.2.6. Características físicas do participante não serão consideradas na avaliação dos juízes.

4.2.7. O cosplayer que tiver a maior nota final receberá a premiação divulgada no item 7 destas regras.

5.0 Critério de Desempate

5.1. Em caso de empate na soma total dos pontos, os jurados irão debater e decidir em conjunto quem será o participante contemplado com a maior colocação.

6.0 Como Participar

6.1. Ler atentamente as regras do concurso.

6.2. Para participar da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** os interessados deverão fazer a pré-inscrição online, e aguardar pelo recebimento da confirmação de sua inscrição através do e-mail, ou WhatsApp, cadastrado no formulário de inscrição.

6.3. Só serão aceitas inscrições com todas as informações preenchidas corretamente, inscrições com dados incorretos serão desconsideradas.

6.4. **A pré-inscrição realizada de forma online, só será legitimada após o recebimento da confirmação de sua inscrição através do e-mail, ou WhatsApp, cadastrado no formulário de inscrição, e deverá ser confirmada até 01 (uma) hora antes do início da Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori.**

7.0 Premiação

7.1. O vencedor da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** será anunciado logo após a realização do concurso, e será o cosplayer que obtiver a maior pontuação no somatório das notas dadas, por cada um dos juízes, em cada um dos quesitos, e será contemplado com as seguintes premiações:

- **Troféu da LBC;**
- **Vaga na final da LBC - Liga Brasileira de Cosplay, a ser realizada no Anime Summit em 2026*;**
- **Passagens, e hospedagem, para participar da final da LBC - Liga Brasileira de Cosplay, no Anime Summit 2026 em Brasília/DF.**

**A data de realização do Anime Summit 2026 ainda será anunciada.*

- **Troféu do Akiba Cosplay;**
- **Vaga na final do Akiba Cosplay, a ser realizado na 26ª edição do Festival do Japão de São Paulo em 2026**;**
- **Passagens, e hospedagem, para participar da final do Akiba Cosplay, na 25ª edição do Festival do Japão de São Paulo em 2026 em São Paulo/SP.**

**A data de realização da 26ª edição do Festival do Japão de São Paulo em 2026 ainda será anunciada.*

7.1.1. Os cosplayers participantes da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** poderão, a seu critério, participar dos demais concursos realizados no **Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori**, com o mesmo cosplay, respeitando também as regras do referido concurso, e estando elegíveis ao recebimento da(s) premiação(ões) do mesmo.

8.0 Disposições Gerais

8.1. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, e não está sujeito a nenhuma modalidade de sorteio ou fator aleatório. A participação na **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** é gratuita e voluntária, não vinculada a qualquer tipo de desembolso por parte dos participantes e/ou premiados, ou ainda à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72. 10.7.

8.2. Ao inscrever-se, o participante declara ter ciência de todas as normas presentes neste edital.

8.3. Com caráter publicitário e jornalístico, as imagens dos participantes da **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** podem ser utilizadas, sem ônus, em diversas formas de mídia pela organização do **Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori**.

8.4. A organização do **Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori** tem os direitos de uso de todas as imagens, sons e textos relacionados a **Seletiva da Liga**

Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori, não restringindo outras formas de propaganda como anúncios em jornais, revistas e outras formas de mídia. Esta regra vale para antes, durante e após a realização do evento, e inclui qualquer outra promoção do evento em mídias parceiras: sites, revistas, jornais, programas de TV entre outros. O participante desde já cede seus direitos supramencionados à organização do **Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori**. Esta é uma condição para participar do presente concurso.

9.0 Dúvidas?

9.1. Qualquer tipo de dúvida pode ser esclarecida, ou informações adicionais podem ser obtidas, através do e-mail kdm.gumi@gmail.com mencionando no assunto **Seletiva da Liga Brasileira de Cosplay e do Akiba Cosplay do Festival de Cultura Japonesa de Salvador 2025 - Bon Odori**.